



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 225/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2019/2020

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Georrecursos Regionais

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso ao Curso de Especialização em Georrecursos Regionais:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Geologia ou áreas afins;
- b) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Geologia ou áreas afins;
- c) os detentores de currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pela coordenação do curso como atestando a capacidade para a realização dos mesmos.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);

B. Empenho no novo percurso, tal como expresso em particular na carta de motivação, (Ponderação

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

1/6);

C. Duração da formação da Universidade de Coimbra (não se valoriza diferenciadamente a formação na UC), (Ponderação 1/6).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

2 - Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

3 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

4 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

5 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

6 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 2000.00 € (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Nelson Edgar Viegas Rodrigues.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 1 de fevereiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09